



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 292/2002

**Aprova a indicação do Prof. Natal
Ovandir Vanzella**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-841/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do Prof. **Natal Ovandir Vanzella**, formulada pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, da Área de Ciências Humanas, para ministrar aulas da disciplina "**Administração para Computação**", nos cursos de Bacharelado em Computação e Tecnólogo em Informática, convalidando-se os atos escolares anteriormente praticados pelo professor durante o período em que ministrou as disciplinas sem aprovação do Conselho, a partir de 01/3/2001.

Art. 2º A admissão do professor far-se-á na categoria de Colaborador Assistente I.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de setembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de setembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA